



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 192.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 10 Outubro 2018

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA Nº 150/2018

Portaria de designação do Grupo Especial de Segurança- GES

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Administração nº 3/2016 do TRF-5 e pela Resolução nº 239/2016-CJF, em face do Art. 1º, § 3º da Portaria Administrativa nº. 149 de 08 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

1º. Designar os agentes abaixo relacionados para compor o Grupo Especial de Segurança - GES da Justiça Federal de Pernambuco.

1. Leandro Pontes da Silva, mat. 3046;
2. Sérgio Soares de Miranda, mat. 2600;
3. Rinaldo Manoel dos Santos, mat. 2795;
4. Thiago Barreto Coelho e Silva, mat. 3188;
5. Antônio Solano Aragão Carneiro Júnior, mat. 3450;
6. Klinger Rodrigues Lins, mat. 4012;
7. Paulo Melício Carneiro Leão Farias Júnior, mat. 3141;
8. Rosivaldo Aniceto da Silva, mat. 2701.
9. Ana Cláudia de Lima Aleixo, mat. 3639.

Parágrafo único: Designar o agente Leandro Pontes da Silva, mat. 3046, como Coordenador do Grupo Especial de Segurança.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO,
DIRETOR DO FORO, em 09/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.